



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 23/2020-GAB/PREF

PRAIA NORTE/TO, 30 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a antecipação de férias a servidores municipais da rede municipal de ensino, uma ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual sob o nº 6.073 de 24 de Março de 2020, que determina a antecipação das férias escolares da rede Estadual de Ensino, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de Julho de 2020, que passarão a ocorrer de 25 de Março a 25 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO a imperiosidade de medidas complementares para viabilizar o cumprimento do referido Decreto, especificando-se a sua abrangência e condições para efetivação, a indeclinável preservação da saúde dos servidores neste momento de calamidade pública decorrente da COVID-19, e assim como a necessidade de evitar a instalação de danos ao processo educacional, de onde se supõe o empenho de esforços conjuntos de todos os profissionais integrantes do Sistema de Ensino quando do retorno às atividades educacionais, pelo presente:

DECRETA:

Art. 1º Consignar que a antecipação de férias determinadas pelo Decreto Nº 6.073, DE 24 DE MARÇO DE 2020 e epigrafado, deverá abranger a todos os servidores lotados nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Praia Norte/TO, sejam profissionais do Magistério da Educação Básica ou aqueles ocupantes de cargos administrativos.

Art. 2º Fica estabelecido o período de férias antecipada do dia 30 de Março à 30 de Abril de 2020, em atendimento às orientações dos Órgãos de Saúde do Estado, OMS (Organização Mundial de Saúde).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, aos
30 de Março de 2020.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal